



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de março de 1992

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**

**ATA FINAL**

Às 10h30min do dia 23/12/2019, reuniu-se o presidente da comissão de licitações desse órgão, VANDERLEI MARCELO LERMEN, e respectivos membros, nomeados pela portaria 002/2019, para, em atendimento às disposições contidas em decreto, referente ao processo administrativo nº 055/2019, realizar os procedimentos relativos à Tomada de Preços nº 004/2019. Objeto: Contratação de empresa ou entidade especializada para realização de concurso público para provimento de cargos e empregos públicos, do Município de Santo Antônio do Planalto/RS. Iniciando os trabalhos foram analisados e inseridos no processo os e-mails (anexados ao processo) enviados pelas empresas participantes sendo: EPL EMPRESA PARANAENSE DE LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.496.620/0001-38; LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA CNPJ: 20.951.635/0001-81; e, OBJETIVA CONCURSOS LTDA, CNPJ: 00.849.426/0001-14, ondes todas declararam que renunciam ao direito de interpor recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitações, referente a abertura do Envelope nº 2 proposta de Preços, na forma do art. 109, inc. I, c/c art. 43 inc. III, da Lei Federal 8.666/93. Sendo assim a Comissão Permanente de Licitações prossegue o certame Licitatório em epígrafe declarando a empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, CNPJ: 00.849.426/0001-14 vencedora, com o valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), conforme ata parcial do dia 20 de dezembro de 2019 e envia o processo ao departamento jurídico para parecer e homologação do Sr. Prefeito Municipal. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela autoridade competente, presidente da CPL, e a equipe de apoio.

**Vanderlei Marcelo Lermen**  
**Presidente**

**Daniela Erig Surkamp**  
**Membro**

**Eliane Aparecida do Nascimento Timm**  
**Membro**

**“É Bom Viver Aqui”**